



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADO(A):</b> EEB ANASTÁCIO EULÂMPIO BRAGA	
<b>EMENTA:</b> Credencia a Instituição, autoriza o funcionamento da Educação Infantil, Ensino Fundamental 1º ao 5º ano e reconhecimento do Ensino Fundamental até 31/12/2025.	
<b>RELATORIA:</b> José Gilmar Magalhães	
<b>PARECER CME Nº</b> 10/2023	<b>APROVADO EM:</b> 29/09/2023

### I – RELATÓRIO

A EEB Anastácio Eulâmpio Braga, integrante da rede municipal de ensino, solicita deste Conselho, o credenciamento da instituição e autorização do funcionamento da Educação Infantil, autorização do funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e reconhecimento do Ensino Fundamental.

A referida Instituição, foi criada em 29 de novembro de 2013 com ato de criação na Lei Municipal 138/2013, com código do INEP 23036699. A EEB Anastácio Eulâmpio Braga tem sede na zona rural Barra Nova-Assunção, Itapipoca-CE. Funciona em prédio recém reformado, apresenta uma boa estrutura física, com piso industrial, e rampas de acessibilidades, conta com sala de diretoria, sala de secretaria, sala de professores, 5 salas de aula amplas, laboratório de informática, biblioteca/sala de leitura, pátio coberto, área de circulação com acessibilidade, almoxarifado, cantina, depósitos de merenda, banheiros masculino e feminino, e tem acesso a internet. Os equipamentos, mobiliários e material didático apresentam condições ao desenvolvimento dos trabalhos administrativos, técnicos e pedagógicos realizados na escola. O núcleo gestor é composto por um Diretor, um coordenador e um secretário escolar, o corpo docente é composto de 10 professores e possui 7 funcionários, todos com as exigências de formação segundo a Resolução 01/2022 deste Conselho. Toda documentação exigida em relação aos recursos humanos foram anexadas ao processo.

Foi anexado ao processo cópia do Ato de Criação, Fotografias das dependências prediais, Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar, Ata de Aprovação do Regimento Escolar, Planta baixa descritiva assinada por profissional credenciado, e outros documentos exigidos exceto Ata de aprovação do PPP, registro sanitário e atestado de segurança. O Projeto Político Pedagógico apresenta as finalidades, concepções e diretrizes para o funcionamento da escola.



## II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal, atendendo o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Nº 9.394/96 e Resoluções CME Nº 01/2022 deste Conselho.

## III – VOTO DA RELATORIA

Face à regularidade do Processo, com base na análise e nas observações acima apresentadas, votamos pelo credenciamento da instituição e autorização do funcionamento da Educação Infantil, autorização do funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e reconhecimento do Ensino Fundamental. de 29/09/2023 a 31/12/2025, em diligência para providenciar a ata de aprovação do PPP, registro sanitário e atestado de segurança. Salvo melhor juízo.

## IV - CONCLUSÃO DO CONSELHO PLENO

Processo aprovado na íntegra pelo Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de Itapipoca.

Itapipoca, 29 de setembro de 2023.

José Gilmar Magalhães  
**RELATOR (A) DO PROCESSO**

Francisco Furtado Tavares Lins  
**PRESIDENTE DO CME**

Fco. Furtado T. Lins  
Presidente - CMEI  
CPF: 479.499.703-59